

DECRETO Nº 290/2021

Figueirópolis/TO, 22 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que sábado, dia 25 de dezembro de 2021, é feriado nacional em comemoração ao Natal;

Considerando que as festividades natalinas são iniciadas no dia 24, dia que antecede ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 (vinte e quatro) sexta – feira, no Paço Municipal e demais órgão publico do Município, exceto as repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Helio Costa Moreno
Secretário de Gabinete

Decreto nº 003/2021
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto nº 290 de 22/12/2021

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data Figueirópolis-TO, 22/12/2021